



**PORTARIA Nº 359/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DO SERVIDOR LUCAS DA SILVA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **LUCAS DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 26/02/2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01/12/2023 a 10/12/2023, do Servidor **LUCAS DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º**- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **LUCAS DA SILVA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/12/2023 a 30/12/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretário da Administração.